



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

**Protocolo**

**PROCESSO N.<sup>o</sup>**



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE:

ASSUNTO: Confere o Título de Cidadã de Bento Gonçalves à Professora

GENNY DE CAMPOS SALVATERRA

INICIADO EM: 01 de novembro de 1977

ARQUIVADO EM: 17 de novembro de 1977

VISTO

*Antônio J.*  
Encarregado do Protocolo

**LEI N° 794**

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,  
salvo em virtude de ordem superior.



61.1  
AFL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. 54/77/SG-CM

Bento Gonçalves, 26 de outubro de 1977.

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
081/7  
PROTÓCOLO

Face à solicitação encaminhada a este Executivo, pelo nobre Vereador Luiz Augusto Signor, na Bancada da ARENA, temos a satisfação de submeter à deliberação desse Colegiado Poder, o Projeto de Lei anexo, número 54/77, que confere o título de Cidadã Bento-Gonçalvense à emérita professora GENNY DE CAMPOS SALVATERRA, pelos relevantes serviços prestados ao município, no campo educacional.

A professora Genny dedicou os 46 anos de sua vida profissional ao ensino no município, tendo formado, com seu saber, o caráter e personalidade de muitos bento-gonçalvenses, entre os quais o mais ilustre de seus filhos, o Presidente Ernesto Geisel, que ocupa atualmente a chefia suprema da Nação.

A ilustre Professora, que desejamos homenagear, tem o seguinte CURRICULUM VITAE:

- " 1 - NOME: Genny de Campos Salvaterra
- 2 - DATA DE NASCIMENTO: 11 de junho de 1897
- 3 - NATURAL: Alfredo Chaves (hoje, Veranópolis - RS)
- 4 - FILIAÇÃO: Manoel de Campos Salvaterra e Felicitá Carolina Cagliari Salvaterra
- 5 - CURSOS: Escola Complementar - Porto Alegre, diplomada em 16 de abril de 1917;  
Prática Profissional;  
Apologética.
- 6 - LECIONOU: Religião, Português, Educação Moral e Cívica.

HAF

.....



Fl. 2  
AGB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

...

7 - CARGOS OCUPADOS:

- Diretora do Colégio Elementar por vários períodos intercalados;
- Fiscal do Ensino Particular;
- Membro do Conselho Municipal de Educação;
- Diretora e Orientadora do Ensino Público Municipal no quatriênio do Prefeito Mário Mônaco;
- Estendeu suas atividades ao 1º Batalhão Ferroviário, onde instalou e coordenou gratuitamente a Escola Regimental para conscritos.

6 - REALIZAÇÕES:

- Fundou o Curso Supletivo Noturno para adolescentes e adultos,
- Biblioteca Escolar,
- Clube Agrícola,
- Museu Escolar,
- Artesanato Escolar,
- Estendeu o ensino aos mais longínquos recantos do Município,
- Mandou reparar e construir novas escolas,
- Definiu os princípios de higiene,
- Combateu o Mal de Chagas, a Verminose, a paralisia infantil, mediante vacinas fornecidas pelo Ministro da Saúde.

9 - DADOS GERAIS:

Após o recebimento do diploma, em 16 de abril do ano de 1917, foi designada para estagiar no então Colégio Elementar, em Bento Gonçalves, tendo sido a primeira professora formada a atuar em nossa cidade.

Exerceu seu cargo por 46 anos.

Por determinação superior, frequentou o Curso intensivo de Educação Física, ministrando esta disciplina em horário extra classe, ratificando seu real esforço, sem remuneração.

No terreno particular, preparou e incentivou várias turmas de noviças das Irmãs Missionárias de São Carlo, levando-as

AGB

...



Fl.3  
DCH

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

...

a freqüentar a Escola Complementar de Caxias do Sul, onde se formaram para, posteriormente, exercerem o magistério.

Lecionou Português no Colégio Nossa Senhora Aparecida, no ginásio noturno, ministrando a mesma matéria na Escola Técnica do Comércio, colaborando nesta escola para o funcionamento do Escritório Modelo; lecionou, outrossim, Português no SENAC.

No quatriénio do Senhor Prefeito Mário Mônaco, exerceu o cargo de Diretora e Orientadora do Ensino Público, propagando o ensino por todos os recantos de Bento Gonçalves, fundando novas escolas, reparando-as ou mesmo construindo-as, assim como a novos prédios, alguns de alvenaria, sem ônus para a Municipalidade.

Instituiu o artesanato doméstico, com matéria-prima regional, no que obteve real sucesso.

Em Ata lavrada em 1º de março de 1919, no Colégio Elementar de Bento Gonçalves, freqüentando a 3ª classe, primeira seção - foi aprovado pelas sabatinas o aluno Ernesto Geisel (atualmente Presidente da República, tendo como professora Genny de Campos Salvaterra).

Foi aposentada no dia 24 de maio de 1962, tendo, porém, continuado a trabalhar particularmente, preparando ainda algumas turmas para o vestibular universitário na Capital do Estado. Hoje, aos 80 anos de idade, reside em Porto Alegre, na Avenida Borges de Medeiros, 1141, apartamento 36, do edifício General Osório."

Há que se ressaltar que no dia 14 de outubro de 1977, a Professora Genny foi agraciada com o Título de Educador Emérito, pelo Decreto nº 26.083, da mesma data, baixado pelo Exmo Sr. Governador Sinval Guazzelli.

Cremos, pelo exposto, que a referida mestra deva merecer a homenagem dos bento-gonçalvenses, que a ela muito devem.

HGB

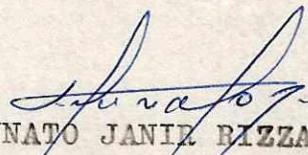
...



G.J.  
RG

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

...  
Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos  
elevados protestos de estima e consideração.

  
FORTUNATO JANIZ BIZZARDO  
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor  
DR. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

Processo PM-4697/77



Fl. 5  
Ac/

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 54/77 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ DE  
BENTO GONÇALVES À PROFESSORA  
GENNY DE CAMPOS SALVATERRA .

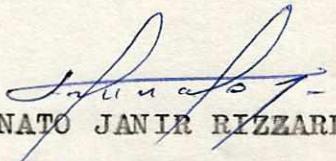
FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - É conferido o título de CIDADÃ DE BENTO GONÇALVES à eminent PROFESSORA GENNY DE CAMPOS SALVATERRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município no campo educacional.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a partir de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal



Designo com int.  
Especial conforto  
dos Vereadores Melchor  
Carolet, Seayio Foleto  
e Idelino Corrêa  
sob a presidência  
do primeiro, para  
entrevistar o preceptor.  
Eusebio 3/11/77.

Presidente CARLOS JOSÉ PERIZZOLO  
Presidente da Câmara

lida em prol da cultura,  
reas religiosas e coro  
organizadas na vida pública  
bem como o seu dedicado  
voltado, principalmente a formação  
intelectual e moral de muitos  
bento-juçurenses; (obituário)  
que será uma forma digna  
de agradecer o mérito  
que tem feito consideramos  
que será um ato de gratidão do povo do  
nosso município à benemérita educadora.

Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves  
Parecer processo nº 04669/77

Tendo em vista a sua vida em prol da Educação, suas realizações e cargos ocupados na vida pública; bem como a sua dedicação voltada, unicamente à formação intelectual e moral de muitos bento-gonçal-venses, consideramos que será um preito de gratidão do povo do nosso município à Benemérita Educadora.

Comissão:

*Mercedes Cavalet*  
Mercedes Cavalet

*Sergio Foletto*  
Sergio Foletto

*Idalino Casagrande*  
Idalino Casagrande

Sala Fernando Ferrari, 16/11/77

APROVADO:

P/ *Manoel Vaz*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM

~~Presidente~~

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA DE VEREADORES  
DE BENTO GONÇALVES

Cópia Autêntica

Of. nº 316/77-CM Bento Gonçalves, 18 de novembro de 1977

Senhor Prefeito

Temos a satisfação de comunicar a V.Sa. que a Câmara Municipal, aprovou na noite de ontem os seguintes Projetos-de-lei:

- 1 . Projeto-de-lei nº 51/77 - que modifica o Plano Diretor, extingue a zona industrial 2 e cria a zona residencial 3;
- 2 . Projeto-de-lei nº 54/77 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves à Professora GENNY DE CAMPOS SALVATERRA; e
- 3 . Projeto-de-lei nº 59/77 - que autoriza o Poder Executivo a assinar contrato com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação e Cultura, para ampliação da Escola Normal Cecília Meirelles.

Na oportunidade, reiteramos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO  
Presidente

Ilm<sup>2</sup>. Sr.  
Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Mod. - CM-04 DD-500 Prefeito Municipal  
(Processos: 077/77 - 081/77 e 087/77)